

ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Firmo De Matos, nº 46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470, juridico@realsistema.com.br, Tel: (31) 3868-2058 e (31) 3046.8102, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela representante legal o **Sr. GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.229.063 SSP/MG e do CPF nº 068.353.546-31, residente e domiciliado na Av. Francisco Firmo De Matos, nº46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº **0403/2022-SMS**, proveniente do **PE22049, A.R.P. nº 095/2022**, conforme processo nº **P267217/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato nº **0403/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 3.386.574,21 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato nº **0403/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do **dia 04/10/2023 a 03/10/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato nº **0403/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;

0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000

0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

SOBRAL/CE.



Documento assinado digitalmente

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Data: 29/09/2023 14:51:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:068353546
31

Assinado de forma digital por
GILBERTO DE FARIA PESSOA
MOREIRA:06835354631
Dados: 2023.09.26 10:17:47
-03'00'

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
CPF nº 068.353.546-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 29/09/2023 16:20:36
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1.

CPF:



Documento assinado digitalmente

ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 28/09/2023 14:13:19
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

CPF:

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 22/09/2023 10:06:56
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P267608/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 5.031.173,40 (cinco milhões e trinta e um mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/10/2023 a 31/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272687/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Convênio nº 006/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272687/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 9.341.331,12 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 7,00% (sete por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.339039 00.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272749/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272749/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão nº 001A/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 772.031,70 (setecentos e setenta e dois mil e trinta e um reais e setenta centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de

aproximadamente 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente contrato de gestão são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.2376.3350 8500.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272752/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272752/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão nº 0002/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 2.433.889,62 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente contrato de gestão são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.301.0073.2418.33508500.1605000000; 0701.10.302.0073.2384.33508500.1605000000; 0701.10.305.0074.2307.33508500.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ sob o 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0403/2022-SMS, proveniente do PE22049, A.R.P. nº 095/2022, conforme processo nº P267217/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0403/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.386.574,21 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0403/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/10/2023 a 03/10/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato nº 0403/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO FINAL EM PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. Despacho de Rescisão Final do Contrato nº 27/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS 1ª DE JANEIRO COM TRAVESSA 13 DE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2019-SMS

Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, 749, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme Processo Nº P267608/2023. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. Dos Recursos Financeiros: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 5.031.173,40 (cinco milhões e trinta e um mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos). Da Prorrogação e da Renovação: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. Da Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 01/10/2023 a 31/03/2024. Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Nº 0395/2022 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, CNPJ nº 63.303.267/0001 - 78. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0395/2022 - SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 22022 - SEPLAG, conforme Processo Nº P271357/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato, o valor global a ser renovado será de R\$ 173.520,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e vinte reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 04/10/2023 a 03/10/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Luiz Carlos Bandeira de Mello. Data Assinatura: 02 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Nº 0406/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0406/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 22010, SEPLAG - A.R.P. Nº 018/2022, conforme Processo Nº P269872/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula QUINTA do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula OITAVA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 10/10/2023 a 09/10/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II, §2º, e art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula OITAVA do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Felipe Veronez de Sousa. Data Assinatura: 02 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0403/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0403/2022-SMS, proveniente do PE22049, A.R.P. Nº 095/2022, conforme Processo Nº P267217/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.386.574,21 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/10/2023 a 03/10/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.31.001

Extrato do Contrato Nº 2023.07.31.011, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.07.31.001. OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos (Universitário, Ensino Médio, Fundamental e Ensino Infantil) da rede pública de ensino do Município de Tamboril-CE. VALOR: R\$ 257.781,84. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. CONTRATADA: D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº: 19.698.790/0001-59. CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário de Educação. Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023/PE

O Secretário Educação do Município de Tamboril, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Pregão Eletrônico Nº 068/2023/PE, a seguir: OBJETO: Aquisição de material didático destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tamboril/CE. EMPRESA VENCEDORA: BRASIL LIVROS LTDA, CNPJ Nº 43.198.419/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 690.800,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2023.

Tamboril-CE, 2 de outubro de 2023.
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023-PE

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 071/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente para lotação do cadastro único, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE. Início de Cadastro das Propostas: 03 de Outubro de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 19 de Outubro de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília).

O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril-CE, 2 de outubro de 2023.
GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.07.02 - PE - FME

O Pregoeiro da Comissão de Pregões torna público para conhecimento dos interessados que os lotes 03 e 08 do Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.02 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuquoca-CE, foram Revogados por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tejuquoca-CE, 2 de outubro de 2023
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 014/2022.04.001 resultante da Tomada de Preços Nº 014/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água da localidade de Canto Escuro e adjacências, conforme convênio FUNASA - Plataforma + Brasil Nº 925584/2021 celebrado com o Município de Uruburetama. Assinatura: 27.09.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Pucon Construções Ltda. Assina p/ Contratada: Luís Pereira Filho. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº S033/2023

Processo nº. 19836/2023ID. CIDADES:
2023.009E0500001.01.0014

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº S033/2023, que tem como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio zero-quilômetro para atender as atividades desenvolvidas nos setores médico, enfermagem, assistência social e administrativa realizados pelas Unidades de Saúde.

Aracruz, 2 de outubro de 2023
THAIS TRIVILIM DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83. Contratada: T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ: 43.075.794/0001-65. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE LIMO VERDE", MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES Valor: R\$ 331.950,17 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Dezessete Centavos). Vigência: 06 (Seis) meses a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 0045/2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PATRULHAS MECANIZADAS.

Motivo: Impugnação do Edital.
Processo: 4257/2023
ID: 2023.025E0700001.02.0022

Ecoporanga-ES, 2 de outubro de 2023
VALDEAN VINÍCIUS M. BAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500002.01.0016

Objeto: aquisição de equipamentos, veículo e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11423181000122005, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Vencedoras:

- PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Total do Fornecedor: R\$ 17.840,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta reais);

- GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

Total do Fornecedor: R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais);

- FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Total do Fornecedor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

- BRUNO DO CARMO FERREIRA

Total do Fornecedor: R\$ 9.614,00 (nove mil seiscentos e quatorze reais);

- WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

Total do Fornecedor: R\$ 50.210,00 (cinquenta mil duzentos e dez reais);

- J T DE SOUZA EIRELI

Total do Fornecedor: R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais);

- WL CELULARES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais);

- ALAN BATISTA DIORIA 12562776739

Total do Fornecedor: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais);

- MW NEGOCIOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 1.028,00 (mil e vinte e oito reais);

Perfazendo um total de R\$ 111.967,00 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 061/2023.

Guaçuí-ES, 2 de outubro de 2023.
BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO
Pregoeira - PMG

